

DECRETO Nº 92 , DE 28 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.482

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

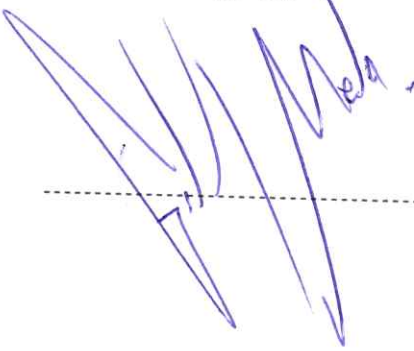
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$655.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				655.000,00
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	286	10.301.0017.2058.0000	Mais Saúde	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	270.000,00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERALIS-VINCULADOS	F.R.: 1 05 00
		600 000	SUS - Manutenção ASPs	
	289	10.301.0017.2058.0000	Mais Saúde	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERALIS-VINCULADOS	F.R.: 1 05 00
		600 000	SUS - Manutenção ASPs	
	297	10.301.0017.2058.0000	Mais Saúde	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	35.000,00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERALIS-VINCULADOS	F.R.: 1 05 00
		600 000	SUS - Manutenção ASPs	
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	887	12.364.0012.2092.0000	Mais Educação	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
		01	TESOURO	F.R.: 1 01 00
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	330	10.301.0017.2059.0000	Mais Saúde	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-200.000,00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERALIS-VINCULADOS	F.R. Grupo: 1 05 00
		600 000	SUS - Manutenção ASPs	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
RUA GENESIO MARINHO FALCAO, SN, CENTRO
01613732/0001-10 Exercício: 2023

DECRETO Nº 92 , DE 28 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.482

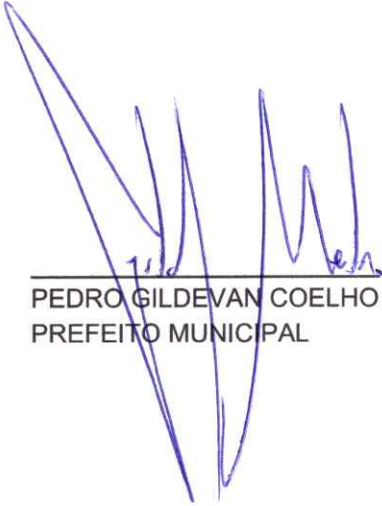
02 03 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
471	10.302.0017.2070.0000	Mais Saúde	-55.000,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	600 000	SUS - Manutenção ASPS		
475	10.302.0017.2070.0000	Mais Saúde	-200.000,00	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	600 000	SUS - Manutenção ASPS		
02 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
832	12.361.0012.2024.0000	Mais Educação	-200.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	540 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr		

Anulação (-)

-655.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 28 de setembro de 2023


PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
PREFEITO MUNICIPAL